

## DECLARAÇÃO

### NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

#### (BANCO DE PREÇOS)

A solução “**BANCO DE PREÇOS**” desenvolvido pelo Grupo Negócios Públicos foi idealizado com base na grande dificuldade de se elaborar os conceitos de precificação dos produtos utilizados pela Administração Pública, principalmente na “pesquisa de preços”, onde o desenvolvimento desta ferramenta, constituiu-se elemento fundamental para instrução dos processos de contratação da Administração Pública, sendo essa fase quase sempre é que causa maior demora nos procedimentos licitatórios, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido.

Considerando a necessidade em ter agilidade na busca de preços, e com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, instituímos o “**BANCO DE PREÇOS**”, ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil.

O “**BANCO DE PREÇOS**” é utilizado em mais de 1.500 (um mil e quinhentas) instituições públicas onde se destacam alguns usuários como o Tribunal de Contas da União, Ministérios, Institutos Federais, Universidades, Dnit, Infraero, Funasa, Incra, Prefeituras e outros diversos onde possuímos dezenas de Atestados de Capacidade Técnica.

A utilização e satisfação de nossos clientes é conhecida nacionalmente através de reportagens dos próprios usuários como a do IFSC: <http://linkdigital.ifsc.edu.br/2013/03/22/banco-de-precos-deve-agilizar-processos-de-compras/>, pelo IFMA <http://www.ifma.edu.br/index.php/departamentos/6358-ifma-discute-gestao-e-planejamento-em->



[encontro-de-servidores](#) pela BASE FLUVIAL DE LADARIO [http://www.mar.mil.br/bfla/segunda\\_obtenc.html](http://www.mar.mil.br/bfla/segunda_obtenc.html) e também em artigos sobre a pesquisa de preços do renomado Profº. Ronny Charles: <http://jus.com.br/artigos/25635/da-pesquisa-de-precos-nas-licitacoes-publicas>, publicações em diversos artigos nas revistas “NEGOCIOS PÚBLICOS” e “O PREGOEIRO”, Vídeos de palestras realizadas junto ao Ministério do Planejamento pelo Ilustríssimo Prof. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, onde descreve os recursos e aplicações do Banco de preços, e nas mais diversas situações em palestras, treinamentos e grandes eventos cancelados pelos mais renomados doutrinadores como Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Marcus de Alcântara, Paulo Teixeira, Luciano Reis, Jonas Lima, Jair Santana, Davi Melo e Larissa Panko.

O Banco de Preços possui caráter único, pela sua singularidade específica sem parâmetros para comparação, pois possui tecnologia própria desenvolvida, com algoritmos de pesquisa e dados coletados de forma exclusiva, estas e outras características próprias que a deixa singular. Por todo o exposto a contratação as solução do Grupo Negócios Públicos pode ocorrer por meio da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93.

A empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA com CNPJ 07.797.967/0001-95 e desenvolvedora, e detentora da exclusividade comercial do “**BANCO DE PREÇOS**“, conforme atestados de exclusividades emitidos pela ASSESPRO / NACIONAL.

São José dos Pinhais, 1 de agosto de 2022

---

**Rudimar Barbosa dos Reis**

Presidente do Grupo Negócios Públicos

